



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 23/2026 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 29 de maio de 2026

EMENTA: Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Acre.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE (CRMV-AC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no Art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação do desempenho funcional dos empregados públicos durante o estágio probatório;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório do CRMV-AC:

- I – Rilane Silva Carneiro - Mat. 052 – Presidente da Comissão;
- II – Cheila Maria Alves de Oliveira Marques - Mat. 001 – Membro;
- III – Geovan Vieira de Melo Fontenele - Mat. 033 – Membro;

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – acompanhar e avaliar o desempenho dos empregados públicos em estágio probatório;
- II – analisar os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- III – emitir parecer conclusivo acerca da aptidão do empregado avaliado;
- IV – solicitar informações complementares às chefias imediatas, quando necessário;
- V – encaminhar os resultados à Presidência para homologação.

Art. 3º A avaliação será realizada periodicamente, mediante formulários próprios e relatórios emitidos pela chefia imediata do avaliado.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar com observância aos princípios da impessoalidade, moralidade, razoabilidade e confidencialidade das informações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 27 de Maio de 2026.

Presidente do CRMV-AC
CRMV-AC nº 0052

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 29/05/2026 08:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633472

Código de Autenticação: d6a6ea9761



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279